

12
Set

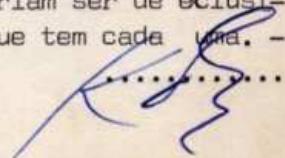
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
= C O C E P =

- ATA Nº03/81 -

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, às 9 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Fernando Nova Cruz Diaz, Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, Prof. José Passos Magalhaës, Prof. Teófilo Alves Galvão, Prof. Paulo Silveira Júnior, Prof. Francisco Lauredi Pereira e da Ac. Noel Domingues, representante discente. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Señhor Presidente deu por aberta a sessão, passando à Ordem do Dia. Ata nº 01/81. Em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade e sem restrições. Disse que passaria a palavra ao Presidente da Comissão de Graduação, para relato dos processos em poder da referida Comissão. Com a palavra, o Prof. Fernando Diaz, enfocou inicialmente a necessidade de uma reformulação no Calendário Escolar da Universidade para este primeiro semestre, em razão da paralização havida por parte do corpo discente. O Regimento da Universidade determina que o período tenha, no mínimo, 90 dias letivos. A alteração proposta é a seguinte: Curso de Engenharia Agrícola - Último dia de aula: 16.07.81. Período de exames: 18/7 a 28/7/81. Total de dias letivos: 90. Demais cursos de graduação: Último dia de aula: 10.07.81. Período de exames: 15/7 a 25/7/81. Total de dias letivos: 90. Foi aprovada a proposta e atribuída competência à Pró-Reitoria de Graduação e Assistência para proceder outras alterações que se fizerem necessárias no Calendário Escolar, em decorrência da presente reformulação. Foi proposto e aprovado que os assuntos específico de cada curso, decorrentes de alterações implantadas no Calendário Escolar, sejam tratados pelos correspondentes Coordenadores de Colegiados de Curso, junto aos órgãos competentes. Disse a Presidência que o assunto seria enviado à Reitoria, para que fosse baixada a competente portaria. Em seguida foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, para relato dos processos em seu poder. Proc. 2184, em que é requerente Regina Ferro de Mello Nunes, solicitando homologação de seu título de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Fruticultura de Clima Temperado. Disse que o processo correu todos os trâmites legais que regem a matéria e a Comissão é pela sua homologação. Aprovado. Proc. 2185 em que é requerente Walter Rosa de Azambuja que solicita homologação de seu título de Mestre em Produção Animal, do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. O processo está enquadrado dentro das normas legais e a Comissão é pela homologação do mesmo. Aprovado. Disse que tinha a relatar dois processos com pedidos de licença para afastamento do País, para cursar Pós-Graduação. O primeiro é do docente José Vasconcellos Arnoni.

KZ

que deverá realizar estágio sobre Parasitologia, na Universidade de Tóquio, através da Agência de Cooperação Internacional do Japão, no período de 10 de agosto a 10 de dezembro de 1981. O processo está perfeitamente enquadrado dentro da legislação e a Comissão é pela aprovação, quanto ao mérito, do afastamento do docente. Da Faculdade de Medicina, é solicitada autorização de afastamento do Prof. Jorge Umberto Béria, para realizar Mestrado em Saúde Comunitária na Escola de Medicina Tropical e Higiene, de Londres, Inglaterra. O processo teve sua tramitação normal, e a Comissão é pela sua aprovação. Aprovados quanto ao mérito. Deverão ser encaminhados à Reitoria, para as demais providências cabíveis. Proc. da Profª Leda Maria Gago Carpena, do Departamento de Administração do Lar da Faculdade de Ciências Domésticas, solicitando dilatação de prazo para conclusão de trabalho de pesquisa. Disse que o processo fora encaminhado diretamente pela interessada, e a Comissão opina para que seja baixado o processo em diligência, já que não houve audiência nem conhecimento do Departamento e nem da Direção da Unidade. Aprovado o parecer. Disse ter em mãos dois processos com encaminhamento de projetos de pesquisa, que a Comissão opina por baixá-los em diligência para cumprimento de uma série de ítems, necessários à sua aprovação. São eles "Estudo Relativo ao Ritmo Próprio de um Sistema de Ensino Individualizado", do IFM. Outro, Estrutura...do aluno no Estudo de Eletromagnetismo no Curso de Física Geral" é o projeto da responsabilidade da Profª Regina Calderipe Costa. Aprovado o parecer da Comissão. Disse o Prof. Caprio, que este último processo, na parte que fala do objetivo da pesquisa, não traz na sua redação uma forma explicitada que possa dar entendimento à Comissão. Aliás, segundo o Prof. Caprio, a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, é integrada por três Engenheiros Agrônomos e está sendo estudada a possibilidade de serem ouvidos consultores para cada projeto de pesquisa que esteja fora da área de conhecimento da Comissão, que assim, poderia se assessorar de técnicos no assunto, para dar seu parecer envolvendo muitos outros ítems que não somente o da viabilidade quanto ao mérito do projeto, pela sua apresentação e fins, e principalmente seu conteúdo. A seguir, solicitou permissão para relatar em bloco os processos contendo projetos de pesquisa que a Comissão considerou em condições de serem aprovados pelo COCEP. Proc. 3305, em que é requerente o Prof. Manoel Luiz Moraes; Proc. 1002 - "As Religiões Afro-Brasileiras em Pelotas"; Proc. 1004 - "Aspectos Folclóricos da Festa do Divino em Boqueirão"; Proc. 00468 - "Determinação da Composição Química, Propriedades Físicas e Organoléticas de Três Cultivares de Batatas Gaúchas"; Proc. 1256 - Frequência Sacrosporidose-Esofagiana em Ovinos Abatidos nos Matadouros e Frigoríficos de Pelotas". Em discussão, foram aprovados os pareceres da Comissão, pela aprovação dos projetos. Proc. 9345/80 - Disse que neste processo, e em função dele, queria tecer um comentário pois teve conhecimento de que em muitas unidades, principalmente naquelas em que não havia um fluxo denso de pesquisa, estão os docentes se organizando, e criando os chamados Núcleos de Incentivo à Pesquisa, integrados por pessoas que têm interesse em iniciar os seus projetos de pesquisa, e estão se cercando de pessoas com um pouco mais de experiência, buscando uma série de informações, até na forma de constituição dos processos, trabalho que entende muito louvável. Duas Unidades: Escola Superior de Educação Física e Faculdade de Odontologia submeteram à consideração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, dois ante-projetos de implantação desses núcleos acima citados. A Pró-Reitoria fixou o consenso de que a forma de implantação desses núcleos, deveriam ser de exclusiva competência da própria Unidade, pelos próprios objetivos que tem cada uma. -



Entretanto, algumas Direções, após esse parecer da Pró-Reitoria, encaminharam ao COCEP. Disse haver submetido o assunto à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa e esta objetivamente emitiu o seguinte parecer, relativamente ao Proc. 9345 da Escola Superior de Educação Física: "Considerando que o projeto de regimento sugerido pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa foi aceito plenamente, conforme informação de seu Diretor e exarado neste processo, sugerimos que o mesmo seja agora aprovado como Regimento. Este é o nosso parecer s.m.j." Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Em seguida, o Prof. Fernando Caprio da Costa, solicitou licença à Presidência, para fazer uma série de comunicações à título de informação ao Conselho sobre diversos assuntos que dizem respeito à Universidade e ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, particularmente. A seguir, o Senhor Presidente deu a palavra ao Prof. José Passos Magalhães, Pró-Reitor de Extensão, para relato dos processos em seu poder. Disse o Relator que tinha em seu poder um processo oriundo do CAVG, que pedia que seu conjunto fosse relatado em bloco, por contém 4 trabalhos de extensão que levaram o mesmo parecer. 1. Técnicas Domésticas. 2. Educação para o Lar. 3. Corte e Costura. 4. Artesanato. Todos esses projetos tiveram o seguinte parecer: "Aprovado integralmente pela Comissão de Extensão, reunião em 29.04.1981. (ass) J.P. Magalhães - Presidente. Disse que outro processo tivera indeferimento pela Comissão. É o que leva o título de "Controle de mamite no CAVG." Disse que esta projeto era, no entender da Comissão, - trabalho de graduação e como tal, recebeu o seguinte parecer: "Não se enquadra dentro das normas de extensão. Pedimos seu retorno à origem. J.P. Magalhães, Presidente. (Em 29.04.81)." Postos em discussão, foram os pareceres da Comissão de Extensão aprovados por unanimidade. O Prof. Guido Kaster dentro do item outros assuntos de interesse imediato, fez um relato de sua recente viagem aos Estados Unidos, onde a convite e às expensas do CNPq, visitou uma Universidade Americana, dizendo dos frutos que advirão desse contato e dos benefícios que serão gozados pela UFPel. A seguir, pediu a palavra o Prof. Paulo Silveira Júnior, que disse ter em seu poder o Proc. 1178/81, contendo cópia do relatório do Coordenador Geral do Campus Avançado de Cáceres. Parecer: "Em se tratando de um relato predominantemente numérico fica muito difícil avaliar, principalmente, a resposta ou repercussão da comunidade frente aos inúmeros trabalhos desenvolvidos. No que diz respeito ao número de atividades desenvolvidas bem como ao volume de técnicos e principalmente de estudantes, deve-se salientar que em função desses quantitativos a Coordenação do Campus Avançado de Cáceres bem como a sua equipe desenvolveram, num período curto de tempo, um trabalho de grande monta. O nosso parecer é pela aprovação do presente relatório. 30.04.81. Prof. Paulo Silveira Júnior." - Em discussão, foram dadas informações adicionais pelo Prof. Francisco Lauredi Pereira, autor do relatório, e o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradecendo o comparecimento dos presentes, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata.---.

Paulo Machado Vieira